



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 182/2022, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023.

Câmara de Vereadores de  
Pindamonhangaba  
  
Protocolo Geral nº 8984/2022  
Data: 17/11/2022 Horário: 14:39  
LEG - EIMP 167/2022

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 182/2022:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria Municipal de Assistência Social – no Custeio da APAE para aquisição de Materiais Ortopédicos	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de novembro de 2022.

Vereador Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes

Norbertinho



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

O orçamento impositivo foi instituído por meio da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba.

Assim, a presente emenda impositiva visa contribuir no Custeio da APAE para aquisição de Materiais Ortopédicos. Nesse sentido, a ideia auxiliar no transporte de pessoas que não conseguiriam tratamento.

Por derradeiro, a presente emenda tem como objetivo, encaminhar R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para no Custeio da APAE para aquisição de Materiais Ortopédicos. Conto com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que essa emenda seja aprovada.